

NOTA À IMPRENSA

Portugal e Canadá vão partilhar recursos nos incêndios rurais

A partir de hoje, Portugal e Canadá vão passar a ter uma colaboração mais estreita na gestão de incêndios rurais, facilitando a partilha de recursos e fortalecendo a cooperação técnica em áreas como do conhecimento, da prevenção, da supressão e do pós fogo, incluindo treino e formação..

Esta ajuda mútua decorre do memorando de entendimento assinado entre a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) – com responsabilidade legal de representar Portugal externamente em temas de gestão integrada de fogos rurais - e o Ministério de Recursos Naturais do Canadá, que deu origem à participação portuguesa nos incêndios rurais que decorrem no Canadá, para onde foram enviados 140 operacionais.

Este acordo bilateral estabelece os procedimentos para a partilha dos recursos entre Portugal e Canadá, proporcionando às várias entidades portuguesas um meio de agilizar a entreatajuda transatlântica.

Importa recordar que no final de abril, foi também assinado um documento semelhante com os Estados Unidos da América, ao qual se juntam outros países com os quais têm sido negociados entendimentos como o Brasil e o Chile, alargando assim a partilha de recursos e conhecimento.

Reconhecido internacionalmente pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico como líder na transformação e inovação da gestão de incêndios florestais, Portugal também irá oferecer ao Canadá a possibilidade de acelerar treinamento e transferência de tecnologia, ciência e estratégias de prevenção.

Ao assinar este acordo, ambos os países reconhecem que devem continuar a trabalhar coletivamente através de uma colaboração profunda na prevenção, que protegerá os recursos florestais e as comunidades no Canadá e em Portugal nas gerações futuras.

Sobre a AGIF:

Instituto público, criado em 2018, com a superintendência e tutela do Primeiro-Ministro, tem por missão acelerar a transição para a gestão integrada de fogos rurais, envolvendo as instituições e a sociedade, com base num modelo de governança territorial, em torno do desígnio nacional: *Proteger Portugal dos incêndios rurais graves*”, e sendo a entidade responsável pelo planeamento, coordenação estratégica e avaliação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) São entidades basilares doeste Sistema a Autoridade Nacional de Proteção Civil, e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., suportadas pela GNR, EMGFA, PJ, PSP, IPMA, IP, DGV, DGADR, LBP, ANMP e ANFRE.

Para mais informações por favor contactar:
Sara Mieiro sara.mieiro@agif.pt +351 969 780 481